

Decreto nº 010, de 26 de fevereiro de 2014.

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1.742 de 16 de fevereiro de 2011 e Medida Provisória nº 1.979-19 de 02 de junho de 2000 em seu artigo 3º e Resolução do FNDE nº 38, de 16/07/2009 em seu §3º do art. 26:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, nomes de membros representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil que compõem o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do Município de Ibicaré:

“

Representantes do Poder Executivo

Titular: Raquel Francelina Martins

Suplente: Fabiana Bordignon Weiss

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares:

Dirlei Maria Ritter “

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais membros representantes do Conselho, ficando este Decreto parte integrante e complementar do Decreto nº 005 de 18 de fevereiro de 2011 que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 26 de fevereiro de 2014.

ARI FERRARI

Prefeito

